



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 592 - Maio/2025  
Portaria - Nº 30/2025  
(CCHL/UFPI)

Teresina, 13 de maio de 2025



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Centro de Ciências Humanas e Letras

### PORTARIA CCHL/UFPI Nº 30, DE 13 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a recondução da Comissão Eleitoral para escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Filosofia/CCHL/CMPP/UFPI, biênio 2025-2027.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DEPARTAMENTAL E DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições regimentais e, por Delegação do Conselho Departamental, em reunião do dia 28 de maio de 2013, nos termos da Resolução nº 20/2011-CONSUN/UFPI e considerando o *email* de solicitação de recondução enviado pela Presidente da Comissão, em 13.05.2025,

#### RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Eleitoral para a escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Filosofia, biênio 2025-2027, composta pelos(as) Conselheiros(as) **Fernanda Rocha Veras e Silva**, Titular e Presidente, **Geny Marques Pinheiro**, Titular, **João Carlos Hipólito Bernardes do Nascimento**, Titular e **Fábio Leonardo Castelo Branco Brito**, Suplente.

Art. 2º A Comissão realizará a eleição com competência para, nos termos da Resolução nº 020/2011-CONSUN/UFPI, coordenar todo o processo eleitoral, e ao final, apresentar à Presidente do Conselho Departamental Relatório Conclusivo.

Art. 3º Aplica-se subsidiariamente, no que couber, a Resolução nº 022/1993 – CONSUN/UFPI.

Art. 4º A Comissão Eleitoral concluirá os seus trabalhos em até 10 (dez) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

Teresina, 13 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VITOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS  
Data: 13/05/2025 16:30:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VITOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS**  
Presidente do CD CCHL e Diretor do CCHL/UFPI